

REGULAMENTO 2024

A 18ª Edição do Festival Internacional de Dança de Cabo Frio, que faz parte do calendário oficial de eventos da cidade, acontecerá entre os dias 5 a 8 de setembro de 2024 na **Universidade Estácio de Sá**, situada na Rua General Alfredo Bruno Gomes Martins, s/nº- lote 19 - Bairro Braga, Cabo Frio. Com **04 dias** de duração, o evento será ponto de encontro de bailarinos, professores, coreógrafos e admiradores da dança, além de abraçar os novos talentos da cidade no denominado Projeto Escola.

CAPÍTULO I – dos gêneros, subgêneros, categorias e tempo.

GÊNEROS	SUBGÊNEROS			
Clássicos de repertório	Variação	Pas-de-deux	Grand pas-de-deux	Conjunto
Neoclássico	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Estilo livre	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Dança contemporânea	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Danças urbanas	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Jazz	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Danças populares	Solo	Duo	Trio	Conjunto
Sapateado	Solo	Duo	Trio	Conjunto

- **Clássicos de repertório**

	Categorias	Tempo
Variação	Infantil 07 a 11 anos e 11 meses	Da obra
	Juvenil 12 a 14 anos e 11 meses	Da obra
	Sênior 15 a 17 anos e 11 meses	Da obra
	Avançado - 18 até 26 anos	Da obra
Pas-de-deux	Juvenil 12 a 14 anos e 11 meses	Da obra
	Sênior 15 a 17 anos e 11 meses	Da obra
Grand pas-de-deux	Sênior 15 a 17 anos e 11 meses	Da obra
	Avançado 18 até 26 anos	Da obra
Conjunto	Infantil 07 a 11 anos e 11 meses	Até 12 min
	Juvenil 12 a 14 anos e 11 meses	Até 12 min
	Sênior -15 a 17 anos e 11 meses	Até 12 min

	Avançado - A partir de 18 anos	Até 12 min
--	---------------------------------------	------------

● Demais gêneros

Categoria	Tempo		
	Solo	Duo e trio	Conjunto
Infantil: 07 a 11 anos e 11 meses	2 min e 30 seg	3 min	4 min
Juvenil: 12 a 14 anos e 11 meses	2 min e 30 seg	3 min	5 min
Sênior: 15 a 17 anos e 11 meses	3 min	3 min	5 min
Avançado: a partir de 18 anos	3 min	3 min	5 min

1. Em cada coreografia 75% dos inscritos devem, obrigatoriamente, pertencer à mesma categoria. Ultrapassando este limite, **a coreografia será automaticamente colocada na categoria mais avançada.**
2. Cada bailarino (a) não poderá participar em mais de uma coreografia do mesmo **gênero, subgênero e categoria.**
3. Somente serão aceitas inscrições para o gênero **Clássicos de Repertório:** Pas-de-deux (só o adágio) para as categorias juvenil e sênior. **Grand pas-de-deux** (adágio, variações e coda) para as categorias Sênior e Avançada.
4. Em **Grand pas-de-deux** cada bailarino será analisado individualmente. É permitida a participação de “partenaire” acompanhante desde que não ultrapasse a idade de 26 anos.
5. Os conjuntos de **Clássicos de Repertório** não devem ultrapassar o tempo de 12 minutos. Neste gênero não é aconselhável apresentar solos em excesso, trechos com Pas-de-deux ou Grand-pas-de-deux, a menos que estejam inseridos numa coreografia onde todo o grupo participe.
6. Para o gênero **Dança Contemporânea**, os solos, duos, trios e conjuntos poderão apresentar-se somente nas categorias juvenil, sênior e avançada.

7. A competição de **SAPATEADO** será realizada no linóleo, será instalado piso especial ou microfone.

CAPÍTULO II – DOS GÊNEROS

- **Clássicos de repertório** - Trechos de balés românticos consagrados até o século XIX. Não serão permitidos balés do Século XX por motivos de direitos autorais (Balanchine, MacMillan, Cranko entre outros).
- **Ballet neoclássico** - Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica do Ballet Clássico.
- **Dança contemporânea** - Todas as formas de técnicas modernas e experimentais de dança com abertura para dança, teatro, mímica, etc.
- **Danças urbanas** - Trabalhos originais criados a partir de movimentos inspirados e surgidos nas ruas tais como hip hop, street, new school, locking, popping, break, house, etc.
- **Jazz** - Trabalhos que utilizem técnicas de jazz e musicais.
- **Estilo livre** - Trabalhos que utilizem estilos e técnicas diversificadas.
- **Danças Populares** - Danças folclóricas, étnicas (irlandesas e espanholas, entre outras) danças características nacionais, estrangeiras.
- **Sapateado** – Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes do sapateado americano, com composição coreográfica e cênica referida ao sapateado americano ou com um olhar na contemporaneidade.

CAPÍTULO III - DA MOSTRA COMPETITIVA

1. PROGRAMAÇÃO DA MOSTRA COMPETITIVA:

Data	MODALIDADES
05/09/2024 (Quinta-feira)	14h - Projeto Escola 17h – Abertura
	Mostra competitiva de Danças Populares - infantil e juvenil Mostra competitiva de Danças Populares- sênior e avançado
	Mostra competitiva de Dança contemporânea
PREVISÃO INICIO DAS SEÇÕES – 14h	

06/09/2024 (Sexta-feira)	Mostra competitiva de Estilo livre- infantil e juvenil Mostra competitiva de Estilo livre- sênior e avançado
PREVISÃO INICIO DAS SEÇÕES – 14h	
07/09/2024 (Sábado)	Mostra competitiva de Ballet Neoclássico- infantil e juvenil Mostra competitiva de Ballet Neoclássico- sênior e avançado
	Mostra competitiva de Clássicos de Repertório (<i>variações, pas-de-deux e conjuntos</i>) - infantil e juvenil Mostra competitiva - Clássicos de Repertório (<i>variações, pas-de-deux, grand-pas-de-deux e conjuntos</i>) - sênior e avançado
PREVISÃO INICIO DAS SEÇÕES – 14h	
08/09/2024 (Domingo)	Mostra competitiva de Sapateado - infantil e juvenil Mostra competitiva de Sapateado - sênior e avançado
	Mostra competitiva de Jazz- infantil e juvenil Mostra competitiva de Jazz- sênior e avançado
	Mostra competitiva de Danças urbanas

CAPÍTULO IV– ENSAIOS

1. Os ensaios acontecerão nos dias das apresentações.
2. A ordem dos ensaios de cada grupo será informada pela coordenação através do site do evento e por e-mail. O Grupo deverá estar no local de ensaio com 30 minutos de antecedência do horário marcado.
3. O grupo que optar por não ensaiar no horário especificado não terá direito a um novo horário.
4. O ensaio de palco terá o mesmo tempo de duração da coreografia.
5. Concorrentes em **variações de repertório e de neoclássico**, farão somente reconhecimento de palco com tempo determinado para cada categoria.
6. O tempo da coreografia será **cronometrado**, portanto deverá corresponder ao especificado na ficha de inscrição, caso contrário a coreografia correrá risco de desclassificação.

CAPÍTULO V – CONCURSO

1. As coreografias apresentadas serão analisadas por um corpo de jurados composto por integrantes de expressão no meio artístico da Dança. Os trabalhos serão classificados com nota única e conceitual.
2. Este ano contaremos com sistema de gravação em áudio dos comentários emitidos pelos jurados, eliminando todo o papel, o feedback em áudio ajuda e muito os grupos e os coreógrafos por que é muito mais preciso na correção dos erros durante as apresentações. O envio desse áudio avaliativo, via WhatsApp do diretor do grupo será efetuado ao final de cada seção e sem qualquer tipo de edição ou manipulação, passando total lisura e transparência aos competidores e uma seriedade dos organizadores e jurados.
3. A premiação será dada para as maiores médias em ordem decrescente.
4. Para a classificação serão adotados os seguintes critérios:
 - **1º lugar** - Maior média acima de 9,0.
 - **2º lugar** - Média imediatamente inferior ao 1º lugar e acima de 8,0.
 - **3º lugar** - Média imediatamente inferior ao 2º lugar e acima de 7,0.
5. O corpo de jurados é soberano em suas decisões, não cabendo à organização do Festival qualquer tipo de interferência ou responsabilidade sobre os resultados.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÕES

1. As premiações serão divididas da seguinte forma:
 - **Conjuntos** - Os primeiros, segundos e terceiros lugares em cada gênero/subgênero/categoria receberão troféus.
 - **Solos, duos, trios, variações, pas-de-deux, grand pas-de-deux** - Os primeiros, segundos e terceiros lugares em cada gênero/categoria receberão medalhas.

2. Os troféus especiais são outorgados à melhor bailarina e ao melhor bailarino do Festival.
3. O troféu “Dança Cabo Frio” será outorgado ao Grupo/Escola de dança de Cabo Frio que obtiver **MAIOR MÉDIA ACIMA DE 9,0** (podendo ser de solo, duo, trio ou conjunto). Apenas 01(um) grupo será premiado, em caso de empate o prêmio será dividido
4. As premiações dos primeiros, segundos e terceiros colocados se darão logo no final de cada noite de competição.
5. A premiação especial em dinheiro será revelada e entregue no último dia da competição, somente aos ganhadores que estiverem presentes no local do evento. **Não será aceito nenhum tipo de representação, nem de responsável ou procurador, do contrário o prêmio será automaticamente anulado.**
6. A bailarina que se destacar nesta XVIII edição do Festival, nos gêneros Neoclássicos ou Clássicos de repertório, será oferecido o **Troféu Cecilia Kerche**.
7. A premiação em dinheiro será outorgada aos bailarinos e grupos que forem indicados consensualmente pelo corpo de jurados, **conforme abaixo discriminados:**

DESCRIÇÃO DA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO	
CATEGORIA	PRÊMIO
Melhor bailarina	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Melhor bailarino	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Revelação	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Melhor duo, pas-de-deux ou grand-pas-de-deux	R\$ 1.800,00 (hum mil e setecentos reais)
Melhor grupo infantil	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Melhor grupo juvenil	R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)



FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE CABO FRIO

18ª Edição - 05 a 08 de setembro de 2024

Melhor grupo sênior	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Melhor grupo avançado	R\$ 2.500,00 (dois mil e trezentos reais)
Melhor grupo de Cabo Frio	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
TOTAL R\$ 15.000,00	

OBS: O prêmio para melhor PAS-DE-DEUX e GRAND PAS-DE-DEUX será dividido entre a bailarina e o bailarino escolhidos, mesmo que sejam de duplas diferentes, pois serão analisados individualmente.

8. YOUTH AMERICAN GRAND PRIX – 2024/2025 (YAGP)

Nesta edição do Festival Internacional, **serão oferecidas becas (inscrição)** para a **Semifinal Regional do YAGP 24/25**, a ser realizada 21 a 26 de outubro de 2024 no **Festival de Dança de Barueri, na Praça das Artes Barueri**

Essas vagas serão definidas por indicação dos jurados,

A decisão da banca de jurados é soberana

Para participar dessa seleção, os bailarinos devem apresentar:

- Uma variação escolhida da Lista de repertório Clássico descrita no link abaixo.
- Um solo Contemporâneo: esta categoria inclui qualquer “solo livre” que não seja da lista de Repertório Clássico e que apresente um aspecto diferente das habilidades e versatilidade do bailarino.

Aos interessados acessar o Regulamento no link: <https://yagpbrasil.com/>

CAPÍTULO VII – TAXAS E INSCRIÇÕES

1. Não haverá seleção para os inscritos. O cadastro será feito por ordem de inscrição até o preenchimento total das vagas.
2. Haverá um limite de vagas para cada gênero/subgênero/categoria obedecendo ao tempo estabelecido por dia de apresentação e ordem de inscrição.



FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE CABO FRIO

18ª Edição - 05 a 08 de setembro de 2024

3. As inscrições deverão ser feitas através do site:

<https://www.festivalonline.com.br/login2.php?id=300&2024+XVIII+FESTIVAL+INTERNACIONAL+DE+DAN%C3%87AS+DE+CABO+FRIO>

4. Para dúvidas e reclamações enviar e-mail para

festivalinternacionalcabofrio@hotmail.com ou pelo telefone:

(22) 99237-2996 (WhatsApp - não aceita ligações)

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DE 09H ÀS 19H E AOS SÁBADOS DE 09H ÀS 13H.

5. O prazo para as inscrições será **até o dia 15 de agosto de 2024**

6. Nos últimos 20 dias do prazo estabelecido, as inscrições deverão ser comunicadas antecipadamente por WhatsApp para a confirmação de vagas.

7. Além do (a) diretor (a) e de 01 coordenador (a), somente 02 pessoas de apoio terão acesso a área reservada aos bastidores.

8. Cada diretor (a), coordenador (a) e pessoas de apoio devem recolher a taxa de inscrição, conforme valor estabelecido no tópico de número 19 deste mesmo capítulo.

9. Os participantes deverão portar cédula de identidade original no dia da sua apresentação e apresentá-la quando for solicitado. No caso de fraude, o grupo ou o (a) concorrente será automaticamente desclassificado (a).

10. **IMPORTANTE-** No caso de menores de idade, segundo determinação do **Juiz de direito da vara de família, infância e juventude da comarca de Cabo Frio, deve** apresentar os seguintes documentos, no momento do credenciamento:

- Autorização de pais ou responsável legal com firma reconhecida
- Registro civil de nascimento ou identidade devidamente autenticada das crianças e adolescentes participantes;

11. Informações para pagamento:

PARA TRANSFERÊNCIAS OU DEPÓSITO USE A SEGUINTE CONTA:
MS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
BANCO SICOB (756) - Agência 4222 - Conta corrente 53.227-4
CNPJ 55.445.881/0001-46
Chave do PIX CNPJ 55.445.881/0001-46
APÓS A INSCRIÇÃO NO SITE O GRUPO DEVERÁ CADASTRAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO NO SISTEMA, CLICANDO NO BOTÃO CADASTRAR COMPROVANTE. NÃO SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO POR E-MAIL DE COMPROVANTES DE PIX OU RELATÓRIO DE INSCRIÇÃO

9. **IMPORTANTE: NÃO** será necessário o envio das cópias dos documentos de identidade pelo correio, o diretor do grupo deverá apresentar os documentos originais na hora da retirada das credenciais. O endereço, conta bancária para depósito e detalhes do pagamento da taxa inscrição você encontra somente no relatório gerado pelo sistema festival online de inscrição.
10. O número mínimo de participantes para coreografias de conjunto é de quatro participantes, e os mesmos **não poderão atuar em dois grupos/escolas diferentes**, sob pena de desclassificação.
11. A locução anunciará os dados das coreografias conforme o que está escrito no cadastro realizado por cada grupo. Sugerimos revisar o conteúdo antes de finalizar o cadastro.
12. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência, cancelamento por falta de dados ou qualquer outro tipo de alteração.

13. VALORES DAS TAXAS:

Subgêneros	Valores	Valor com desconto até 20/07/2024
Solo e Variação:	R\$ 200,00 (por participante)	R\$ 180,00 (por participante)
Duo/dupla:	R\$ 280,00 (a dupla)	R\$ 250,00 (a dupla)
Trio:	R\$ 330,00 (o trio)	R\$ 300,00 (o trio)
Pas-de-deux	R\$ 280,00 (a dupla)	R\$ 250,00 (a dupla)
Diretor (a),	Isenção de 01(um) diretor por grupo	Isenção de 01(um) diretor por grupo
Coordenador (a), Coreógrafo ou Apoio	R\$ 50,00 (por pessoa que ingressar nos bastidores)	
Grand-pas-de-deux	R\$ 300,00 (a dupla)	R\$ 270,00 (a dupla)
Conjunto	R\$ 100,00 (por componente)	R\$ 90,00 (por componente)
OBS: Caso algum participante dance em mais de um conjunto, desde que seja em gêneros diferentes, será acrescida uma taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) por cada coreografia.		

CAPÍTULO VIII – RECEPÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE

1. O material de cada grupo será distribuído no momento do credenciado, no local do evento. O material será entregue somente ao diretor ou coordenador do grupo.
2. Cada grupo será responsável pelo transporte que o levará até o local do evento.
3. Não será fornecida alimentação aos participantes.
4. Não serão disponibilizados alojamentos. Sugerimos aos senhores coordenadores que façam as reservas nos hotéis e pousadas de Cabo Frio que estão oferecendo tarifas especiais para participantes do festival. Os contatos dos estabelecimentos estão na página principal do site.



FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE CABO FRIO

18ª Edição - 05 a 08 de setembro de 2024

5. O Aeroporto Internacional de Cabo Frio recebe alguns voos nacionais e internacionais, para mais informações acessar o site:

www.aeroportocabofrio.com.br

6. **ATENÇÃO AOS GRUPOS QUE VIRÃO PARA O EVENTO DE ONIBUS/VAN:**

ISENÇÃO DE TAXA DE ESTACIONAMENTO
Grupos participantes que virão de ônibus ou van, devem enviar as seguintes informações para o WhatsApp do festival: (22) 99237-2996
- PLACA DO VEÍCULO, DOCUMENTO DO VEÍCULO, EMPRESA;
- NOME E CNH DO MOTORISTA;
- NOME DO GRUPO E NOME DO RESPONSÁVEL
- DATA DE ENTRADA E SAÍDA DO GRUPO
- TELEFONES PARA CONTATO
Essas informações devem ser enviadas o mais rápido possível
O NÃO ENVIO ANTECIPADO, ACARRETARÁ NO RECOLHIMENTO DA TAXA DE ESTACIONAMENTO

7. **HOSPEDAGEM**

Na edição deste ano, o Festival fechou parceria com a Rede da Nova Onda, da qual fazem parte o **Hotel Nova Onda Hotel**, a **Pousada Brisa do Forte** e **Pousada Ondas do Forte** que fornecerão serviço de hospedagem com descontos exclusivos para participantes do festival.

Os preços pré-definidos **para o pacote** nesta no período de 05 a 08/09/2024 será de **30% exclusivo para o festival, ficando os preços:**

Hotel Nova Onda:	Tarifa normal	Pacotes completos para participantes do Festival
Suíte Executivo Casal	R\$ 1.500,00	30% de desconto: R\$ 1.050,00
Suíte Executivo Triplo	R\$ 1.875,00	30% de desconto: R\$ 1.312,50
Suíte Executivo Quadruplo	R\$ 2.250,00	30% de desconto: R\$ 1.575,00
Pousada Brisa do Forte e Pousada Ondas do Forte		
Suíte Duplo	R\$ 1.200,00	30% de desconto: R\$ 840,00



FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE CABO FRIO

18ª Edição - 05 a 08 de setembro de 2024

Suíte Triplo	R\$ 1.500,00	30% de desconto: R\$ 1.050,00
Suíte Quádruplo	R\$ 1.800,00	30% de desconto: R\$ 1.260,00

As reservas deverão ser feitas exclusivamente pelo WhatsApp do hotel ou pelo nosso site e informar o cupom a ser definido junto as partes:

FIDCABOFRIO24

Para efetuar reservas pelo WhatsApp:

<https://wa.me/message/AABA4RGEFJZSA1>

Segue informações das unidades:

Nova Onda Hotel

Rua Florismundo Baptista Machado, 100 – Centro – Cabo Frio – RJ 28907-050

Telefone: (22) 3343-5625

WhatsApp: (22) 99226-4161

Site: www.novaondahotel.com.br

Link WhatsApp: <https://wa.me/message/AABA4RGEFJZSA1>

Pousada Brisa do Forte

Rua Roberto Nogueira Machado, 20 – Centro – Cabo Frio – RJ 28907-040

Telefone: (22) 3343-5625

WhatsApp: (22) 99277-7929

Site: www.novaondahotel.com.br

Link WhatsApp: <https://wa.me/message/VQA65VGCT7FWO1>

Pousada Ondas do Forte

Rua Florismundo Baptista Machado, 151 – Centro – Cabo Frio – RJ 28907-050

Telefone: (22) 3343-5625

WhatsApp: (22) 99103-8907

Site: www.novaondahotel.com.br

Link WhatsApp: <https://wa.me/message/7S3K36HXBMC4J1>

CAPÍTULO X – AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

1. Informamos que ao **concluir a inscrição**, todo participante autoriza automaticamente a veiculação das imagens registradas na divulgação das atividades do Festival Internacional de Cabo Frio, compreendendo que a produção do Festival, têm direitos a todas as fotografias e filmagens de todas as atividades, podendo assim utilizar em qualquer data para futura divulgações.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Cada participante ou grupo deverá chegar, impreterivelmente, 01(uma) hora antes do horário de sua apresentação.
2. Os participantes devem evitar o **trânsito excessivo** na área reservada aos bastidores evitando o bloqueio do fluxo das pessoas, a menos que seja necessário.
3. A ordem de entrada nos camarins obedecerá à ordem de apresentação.
4. A organização do evento não se responsabilizará por objetos esquecidos no interior dos camarins ou demais instalações, tampouco por roubos, doenças e acidentes. Salvo acidentes ocorridos na área dos bastidores e no palco.
5. Os camarins deverão ser desocupados de imediato logo após a apresentação, para serem ocupados pelos grupos seguintes.
6. Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, sob pena de eliminação.
7. Não serão permitidas apresentações com animais vivos, plantas ou objetos que possam sujar o palco ou a plateia como fogo, dentre outros.
8. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais ou adereços de fácil instalação e remoção, sob a responsabilidade do grupo ou participante. Neste caso o tempo máximo será de 01 (um) minuto para a instalação e 01 (um) minuto para a remoção, sem prejudicar a sequência do espetáculo. Acima do tempo determinado o grupo perderá meio ponto para cada segundo ultrapassado.
9. Não será permitida apresentação de nu (total ou parcial).
10. As músicas serão enviadas pelo site, no momento da inscrição, mesmo assim, participantes deverão trazer uma cópia da música a ser executada (PENDRIVE).

11. As coreografias que ultrapassarem o tempo permitido, estipulado no capítulo I, serão automaticamente desclassificadas.
12. Os diretores ou responsáveis por grupos deverão portar autorização dos pais ou responsáveis, bem como dos documentos exigidos no capítulo VII para apresentação dos bailarinos menores de idade.
13. As 1^{as}, 2^{as} e 3^{as} colocações serão divulgadas no término de cada noite.
14. Todos os participantes receberão certificados emitidos pelo site.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão técnica.



FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE CABO FRIO

18ª Edição - 05 a 08 de setembro de 2024

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, _____,
Identidade n° _____ CPF _____, autorizo
o(a) menor _____ a participar
da 18ª edição do Festival Internacional de Dança de Cabo Frio que
acontecerá de 05 a 08 de setembro de 2024 a ser realizado na
Universidade Estácio de Sá, situada na Rua General Alfredo Bruno
Gomes Martins, s/n° - lote 19 - Bairro Braga, Cabo Frio/RJ.

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do (a) responsável